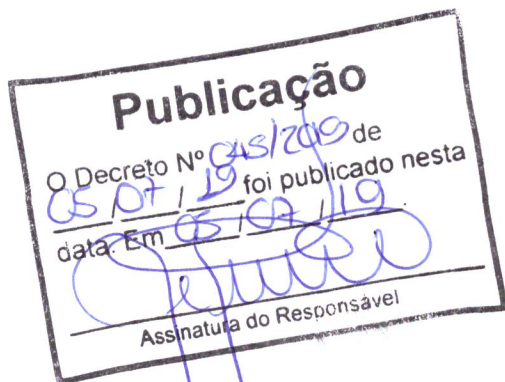




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045/2019
De 05 de julho de 2019.



“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.”

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial junto ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), obedecendo às seguintes classificações:

Órgão:	07 – Secretaria de Assistência Social
Unidade	02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função:	8 – Assistência Social
Subfunção:	244 – Assistência Comunitária
Programa:	2.011 – Desenvolvimento Social
Destino/Ação:	2.129 – Manutenção do PAIF – Prog. Atenção Integral à Família
Elemento:	3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
Valor:	35.000,00
Fonte de recurso:	001 - Livre

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Despesas de Capital

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 208

R\$ 35.000,00
R\$ 35.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em
05 de julho de 2019.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração